



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 117 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e
em seguida à Presidência: ASSD

REQUERIMENTO Nº

☐ ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer (Da Deputada Celina Leão)
relator designado.

☐ por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para
deferimento ou indeferimento.

Em, 08 / 02 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer o registro da criação da
Frente Parlamentar em Defesa da
Saúde Pública do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeremos o registro da criação da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Pública do Distrito Federal, instituída para acompanhar os Processos Legislativos e outras atividades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que demonstrem relações, direta ou indireta, com as questões de Saúde Pública, atuando conjuntamente com a sociedade civil, no apoio a políticas públicas eficazes, programas e ações governamentais.

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Pública do Distrito Federal na Câmara Legislativa do Distrito federal mostra-se importante especialmente pelo fato do DF está passando por uma série de problemas nesta área tão sensível e importante para população brasiliense.

O aprofundamento dos problemas relativos à Saúde Pública implica grandes prejuízos a população, que se torna vítima da má qualidade dos serviços públicos neste setor tão vital.

Precisamos urgentemente sem bandeiras, de forma unitária, resgatar a Saúde Pública que, nos últimos anos, foi diminuída e denegrida em função de uma política irresponsável de um favorecimento pessoal em detrimento da coletividade. A Saúde tornou-se, oportunamente, a inimiga número um do Estado e uma das responsáveis pela vergonha do povo de Brasília. Hoje sabemos da necessidade do resgate e de fazer valer os direitos sociais elencados na Carta maior, reiterando, mais uma vez, a necessidade de atuarmos mais efetivamente em defesa desse tema tão importante para que implante de maneira efetiva o estado democrático de direito previsto, de forma tão poética, na nossa Constituição Cidadã.

A frente parlamentar em defesa da Saúde Pública terá como objetivo:

1. Propor Audiências Públicas para discutir temas relevantes sobre questões de saúde Pública.

L I D O
Em, 08 / 02 / 2011
Costa
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 2474/2011 10:49

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 117 / 11

Folha Nº 01 de 01



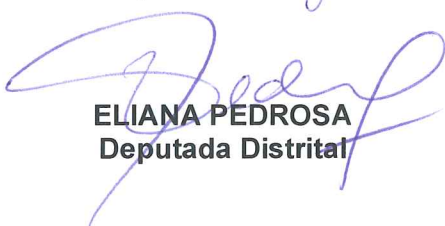
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2. Realizar solenidades, seminários e outras ações assemelhadas para toda sociedade civil visando a formação de opiniões a respeito de temas relacionados a Saúde Pública do Distrito Federal.
3. Atuar de forma integrada com as Câmaras de Vereadores das cidades do entorno do Distrito Federal, buscando alternativas para as soluções dos problemas da Saúde Pública do Distrito Federal.
4. Apoiar iniciativas parlamentares e civis sobre assuntos correlacionados ao Tema de Saúde Pública.

Diante do exposto, é que contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das sessões, em de de 2011.


CELINA LEÃO
Deputada Distrital


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital


WASHINGTON MESQUITA
Deputado Distrital

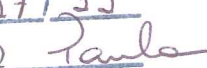
DR. MICHEL
Deputado Distrital

RAAD MANSOUH
Deputado Distrital



Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1171/11

Folha Nº 02 

Assessoria Parlamentar da Deputada Celina Leão